



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

14ª Reunião Ordinária

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas (10h00), em reunião virtual por meio de uma plataforma de videoconferência, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas – CGP-ES, presidido neste dia pelo membro efetivo e titular do CGP-ES, o Procurador Geral do Estado, **Rodrigo Francisco de Paula**, em conformidade com o § 5º do art. 6º do Decreto nº 2410, de 26 de novembro de 2009. **Presentes** os Conselheiros Titulares: **Secretaria da Fazenda - SEFAZ**: Rogelio Pegoretti Caetano Amorim; **Secretaria de Economia e Planejamento - SEP**: Álvaro Rogério Duboc Fajardo. **Conselheiro ausente**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, **Marcos Kneip Navarro**, representado pelo suplente Humberto Queiroz; Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Lenise Loureiro**, representada pelo suplente **Rodrigo Cardoso Garcia**; Secretaria de Estado de Governo, **Tyago Ribeiro Hoffman** (não representado por conselheiro suplente). Demais presentes: Secretário de Estado da Saúde, Nésio Medeiros Junior; Maria Mancini (SESA); Luciana Merçon (PGE); Maira Campana (PGE); Anderson Jardim Peixoto (Sefaz/GPPP); Julio Cesar Moraes Arana (Sefaz/GPPP) e Simone Lemos Vieira (Sefaz/GPPP). **Aberta a sessão**, o Presidente do Conselho, **confirmou o quórum** e iniciou a reunião pela leitura da **pauta**, previamente informada: 1) Prestação de contas do Fundo Garantidor de Parcerias – FGP-ES; 2) Prorrogação do prazo de vigência da Comissão Especial de Licitação da PPP de saneamento de Cariacica (pleito Cesan); 3) Deliberação sobre agente que atuará na estruturação do projeto de logística em saúde; e 4) Informes gerais referentes ao Programa de Concessões e Parcerias. **Iniciada a Reunião pelo item 3**, a pedido do secretário de saúde, Julio Arana informou que foi oficiado à presidência do CGP-ES, por parte do gabinete da Subsecretaria de Estado de Administração e Financiamento de Atenção à Saúde - SSAFAS, pedido para que a estruturação do projeto da parceria público-privada em logística em saúde seja realizada pelo Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo – BANDES. Sobre este projeto específico, informou sobre as reuniões de sondagem realizadas com empresas do setor, para conhecer as expectativas do mercado e definir escopo que esteja alinhado às necessidades da SESA. Ressaltou as tratativas iniciadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que ficou de dar retorno à GPPP quanto à estruturação do projeto por parte do Banco. Julio salientou a importância de o Conselho deliberar sobre o assunto, observando que no país não há empresa que tenha desenvolvido modelagem específica de PPP em logística em saúde, com duas tentativas que não lograram êxito, em nível estadual e municipal. Rogério perguntou se o BNDES teria interesse em estruturar o projeto e se não seria mais satisfatório em termos de atrair interessados na estruturação, lançar um chamamento público para a obtenção dos estudos. Rodrigo de Paula disse que é preciso ter cuidado pois muitas vezes os chamamentos públicos são publicados sem a devida maturidade dos projetos. Maria ressaltou que houve atraso no cronograma devido à situação da pandemia, mas que o



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

14ª Reunião Ordinária

40 caminho aditado foi o de realização das sondagens de mercado para, principalmente, desenvolver os aspectos operacionais e econômico-financeiros do projeto e a preocupação seria com o tempo de retorno do BNDES e a expectativa quanto à entrega do projeto dentro do atual governo, preocupação também externada pelo secretário de saúde que salientou que com o Bandes figurando como agente estratégico o cronograma

45 poderia ser adiantado. Rodrigo de Paula ressaltou que o BNDES tem notória especialização na estruturação de projetos de parcerias público-privadas e concessões e que talvez tal atributo não fosse observado no BANDES. Julio salientou que o BANDES é o responsável pela estruturação de duas PPPs para o estado, quais sejam, as de miniusinas solares e a de alimentação prisional, porém teve que contratar empresas

50 estruturadoras para isso, bem como o BNDES e BDMG realizam em seus contratos de estruturação de projetos com os entes públicos. No caso do projeto da PPP em logística em saúde, por se tratar de projeto intensivo em OPEX, talvez seja difícil encontrar estruturadora com especialização tão específica. Quanto ao prazo ressaltou que não teria diferença estruturar por meio do BNDES ou do BANDES, até porque as formas de

55 contratação com o Estado são similares. Sugeriu, ainda, que seja aguardado o retorno do BNDES até a próxima semana. O secretário Nésio, diante disso, decidiu por aguardar por quinze dias o posicionamento do BNDES, sugerindo posterior reunião para novos encaminhemos, posição que todos os conselheiros ratificaram. **Passado ao Item 2)** Prorrogação do prazo de vigência da Comissão Especial de Licitação da PPP de saneamento de Cariacica (pleito Cesan/ diretoria administrativa e financeira). Julio

60 informou que a CESAN oficiou à presidência do CGP-ES solicitação para que seja prorrogado o prazo de vigência da Comissão Especial de Licitação – CEL, constituída pelo Decreto nº 0645-S, de 28 de maio de 2020, para o dia 28 de fevereiro de 2021. Explicou que é uma alteração apenas formal, uma vez que o prazo de vigência da CEL

65 terminou antes da assinatura do contrato da referida PPP. A prorrogação da vigência para a data solicitada foi aprovada por unanimidade pelos membros do CGP-ES. **Passado ao item 1)** Prestação de Contas do Fundo Garantidor de Parcerias (FGP-ES). Julio salientou que o Fundo Garantidor de Parcerias – FGP-ES foi regulamentado em 2019, tendo sido aportado pelo Estado o valor de R\$ 20 milhões em 2019 e que o CGP-

70 ES funciona como Conselho do FGP-ES e que, por isso, deve aprovar os demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2019. Ressaltou que o referido Fundo ainda não foi utilizado para prestar garantias de PPP nos exercícios de 2019 e 2020 mas que, em 2021, serão dados cerca de R\$ 5 milhões como garantias à PPP Faça Fácil, em conformidade com o aditivo contratual já assinado entre o Estado do Espírito Santo, por

75 meio da SEGER, e a Concessionária Faça Fácil Cidadão. Rodrigo Garcia observou um erro formal na Nota Explicativa nº4 que será sanada por meio de adendo aos demonstrativos. Posto em votação, os membros do CGP-ES aprovaram por unanimidade os demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2019 do FGP-ES.



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

14ª Reunião Ordinária

80 **Passado ao item 4)** Informes gerais do Programa de Concessões e Parcerias. Julio  
informou sobre a situação dos seguintes projetos: a) Arena Multiuso: a estruturação  
desta concessão de uso coube à GPPP que já finalizou toda a redação das minutas  
jurídicas e anexos, e juntamente com a Secretaria de Estado de Turismo, encaminhará  
o processo à PGE para análise e parecer. Após esta etapa, os estudos serão  
apresentados ao CGP-ES, que deliberará sobre a realização da consulta pública e da  
85 audiência pública. O projeto também será encaminhado ao TCE-ES e a expectativa é  
que o edital seja publicado ainda no primeiro semestre deste ano. Para tanto, Julio pediu  
aos procuradores presentes que o prazo de retorno da PGE seja, na medida do possível,  
alinhado com essa previsão de lançamento do edital; b) PPP Mini-usinas Solares e PPP  
Alimentação prisional: nesta semana as minutas do contrato de estruturação do projeto  
90 com o Bandes serão encaminhadas, respectivamente, à SEGER e à Secretaria de  
Estado da Justiça – SEJUS, para colher as justificativas técnicas e, superada esta fase,  
serão encaminhadas à PGE, ressaltando que a modelagem segue o padrão da  
contratação do estado com o BNDES. Luciana Merçon salientou que já foram elencados  
pontos de atenção anteriormente e que esta forma de contratação direta ainda será  
95 objeto da análise pela PGE. Rodrigo de Paula informou que foi criado Núcleo de  
Infraestrutura, Parcerias e Inovação (NINFRA), por meio da Portaria PGE nº 006-S, de  
20 de janeiro de 2021, no âmbito da Procuradoria de Consultoria Administrativa (PCA),  
o que será muito útil para secretarias como a SEP e SEFAZ que possuem projetos de  
infraestrutura. Salientou que os procuradores que atuam nesse Núcleo foram  
100 capacitados e certificados em PPP e que poderão trazer celeridade e qualidade à  
estruturação de projetos de infraestrutura. A iniciativa da PGE foi elogiada pelos  
conselheiros e Julio acrescentou que o trabalho da Procuradoria e o apoio à GPPP tem  
sido muito importante para o Programa de Concessões e PPPs. Luciana Merçon sugeriu  
a regulamentação do CGP-ES e Julio informou que o Decreto nº 2410-R, de 26 de  
105 novembro de 2009 aprovou e traz como seu anexo, o Regimento Interno do CGP-ES.  
**Nada mais havendo a tratar**, na presente sessão, o Presidente do Conselho encerrou  
os trabalhos e a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do  
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e demais conselheiros presentes à  
reunião.

**Rodrigo Francisco de Paula**  
Procurador Geral do Estado  
Presidente substituo do Conselho  
Gestor de Parcerias Público-Privadas

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
PGE - GPGE  
assinado em 04/02/2021 18:23:17 -03:00

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEFAZ - SEFAZ  
assinado em 04/02/2021 18:11:41 -03:00

**ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEP - SEP  
assinado em 05/02/2021 10:15:26 -03:00

**HUMBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
GERENTE QCE-03  
SEDES - GECOMP  
assinado em 05/02/2021 09:35:34 -03:00

**RODRIGO CARDOSO GARCIA**  
ANALISTA DO EXECUTIVO  
SEGER - GABSEC  
assinado em 04/02/2021 18:09:40 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2021 10:15:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIO CESAR MORAES ARANA (GERENTE QCE-03 - SEFAZ - GPPP)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JXWVKM>